



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 088/15 – CUTHAB

Denomina Praça Rita Brandão Seger o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3732, localizado no Bairro Jardim Itú Sabará.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio nº 158/15, fl. 12, declara que não há impedimento jurídico à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 135/15 – CCJ –, fls. 14 e 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade largo, prevista no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,
Relator.**



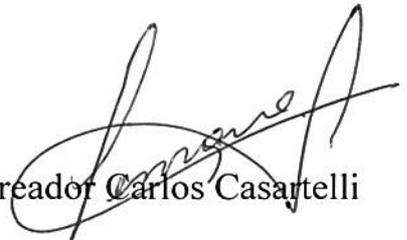
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2804/14
PLL N° 255/14
Fl. 2

PARECER N° 088 /15 – CUTHAB

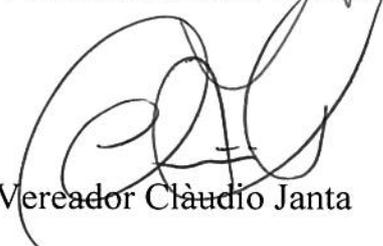
Aprovado pela Comissão em 05/06/15

Vereador Eng° Comassetto – Presidente


Vereador Carlos Casartelli


Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta


Vereador Cassio Trogildo


Vereador Claudio Janta